



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ
- ESTADO DE MINAS GERAIS -
“JUSTIÇA E IGUALDADE. POVO FELIZ”.
2013/2016

DECRETO Nº 253 DE 28 DE MARÇO DE 2016

“Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, de Francisco Badaró – MG.”

O Prefeito Municipal de Francisco Badaró, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 824/2013 de 06 de Agosto de 2013, que Cria o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para integrarem o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR de Francisco Badaró, os seguintes membros:

I – 03 Membros representantes do Executivo Municipal, sendo um membro da Secretaria Municipal de Educação, cultura, Esportes, Lazer e Turismo:

Titular: Maristânia Ribeiro Santos – Chefe do Setor de Cultura

Suplente: Karen Cristhine de Oliveira Rodrigues – Setor Executivo

Titular: Geralda de Fátima Cardoso – Departamento de Educação

Suplente: Ana Angelina da Costa - Departamento de Educação

Titular: Antônia Zilda Primo – Poder Público

Suplente: Fábio Ramalho Siqueira- Poder Público

II – Membros representantes dos meios de hospedagem do município:

Titular: Edna Gomes Faria

Suplente: Vailde Maria Simões Ramalho

III – Membros representantes do Setor de bares, restaurantes e similares do município:

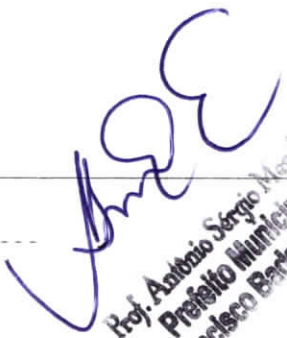
Titular: Antônio Edivaldo Ferreira Souza

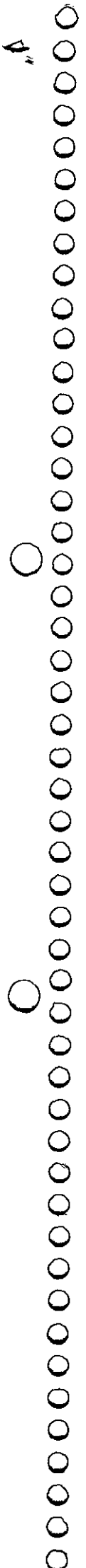
Suplente: Antônia Ilma Vieira

IV – Membros representantes do setor cultural do município:

Titular: Romário Pinheiro Santos

Suplente: José Vieira Pereira

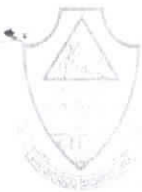

Prof. Antônio Sérgio Mendes
Prefeito Municipal
Francisco Badaró - MG



4
A

Handwritten scribbles consisting of several small, scattered marks and faint lines.

Handwritten scribbles consisting of several small, scattered marks and faint lines.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ
- ESTADO DE MINAS GERAIS -
"JUSTIÇA E IGUALDADE. POVO FELIZ".
2013/2016

V - Membros representantes da Associação dos Municípios do Circuito Turístico das Pedras Preciosas:

Titular: Leandro Rodrigues Leite

Suplente: Marcela Aparecida Viana de Jesus

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Badaró, 28 de Março de 2016

Prof. Antônio Sérgio Mendes
Prefeito Municipal

Prof. Antônio Sérgio Mendes
Prefeito Municipal
Francisco Badaró - MG

()
()
()

